

# **C.C.M. DOS EMPREGADOS EM INST. DO SISTEMA FINANCEIRO DAS REGIÕES DE SÃO PAULO E CAMPINAS - CREDISCOOP**

- **Demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil**
- **Relatório dos auditores independentes**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Diretores e Associados da

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DAS REGIÕES DE SÃO PAULO E CAMPINAS - CREDISCOOP**  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DAS REGIÕES DE SÃO PAULO E CAMPINAS - CREDISCOOP**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, de resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DAS REGIÕES DE SÃO PAULO E CAMPINAS - CREDISCOOP** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.

### Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, que descreve que, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Cooperativa passou a adotar a regulamentação contábil estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB 352/23. Estas normas alteraram os critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros, a metodologia simplificada de perdas esperadas passa a classificar as operações de crédito em carteiras de C1 a C5, conforme a qualidade das garantias e o nível de risco. A mensuração dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócio e nas características dos fluxos de caixa (teste SPPJ). Além disso, adota-se o reconhecimento de receitas e despesas pelo método da taxa de juros efetiva em operações classificadas ao custo amortizado. Também há mudanças nos critérios de suspensão de juros, que ocorre quando o ativo apresenta risco de não recuperação, e de baixa para prejuízo, realizada quando não há mais expectativa de recuperação. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

No mesmo item da nota explicativa, a Cooperativa optou por aplicar a disposição transitória prevista na referida Resolução, a qual permite a não reapresentação das informações comparativas relativas ao exercício de 2024. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das atividades.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2026.

**PADRÃO AUDITORIA S.S.**  
**CRC-2SP 016.650/0-7**  
**O.C.B. nº 1.054/1**

**SÉRGIO NOBORU OUTAKA**  
**Contador CRC 1SP 129.531/O-9**

## 22181-26 CREDISCOOP - Relatório dos Auditores Independentes 31.12.25.pdf

Documento número #5c6888aa-45b9-4c45-9cf4-bd67cd385e54

Hash do documento original (SHA256): 6ff864e9ff65295691dc19d1ef2a90ad771e7e8beb4d74c97581143f16ec2c36

### Assinaturas

 **Sergio Noboru Outaka**

CPF: 665.914.658-04

Assinou em 30 mar 2026 às 17:41:42

### Log

- 30 mar 2026, 16:52:28 Operador com email acompanhamento@padraoauditoria.com.br na Conta 9a1e59c4-0e80-4432-a108-57dd55285ff1 criou este documento número 5c6888aa-45b9-4c45-9cf4-bd67cd385e54. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2026 (16:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 mar 2026, 16:53:03 Operador com email acompanhamento@padraoauditoria.com.br na Conta 9a1e59c4-0e80-4432-a108-57dd55285ff1 adicionou à Lista de Assinatura: sergio@padraoauditoria.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Noboru Outaka.
- 30 mar 2026, 17:41:42 Sergio Noboru Outaka assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sergio@padraoauditoria.com.br. CPF informado: 665.914.658-04. IP: 45.225.193.221. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.63361018998167 e longitude -47.34803661148442. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2026, 17:41:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5c6888aa-45b9-4c45-9cf4-bd67cd385e54.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5c6888aa-45b9-4c45-9cf4-bd67cd385e54, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).